



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5340, de 24 de outubro de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **MONIQUE MATTEDI**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Políticas de Abastecimento C-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Nomeia a servidora **MONIQUE MATTEDI**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Planejamento Pedagógico para Ensino Fundamental C-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
 25/10/2023 16:13:02

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 24/10/2023.

Assinado digitalmente por
 ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA:136.***.***.**
 Data: 25/10/2023 11:39:15

Data de Publicação

DECRETO Nº 5340/2023
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
 EM: 25 / 10 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 25 / 10 / 2023

SERVIDOR

Jose Luiz Brandão
 Técnico Legislativo